



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA ES-LS

2º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.004335/2017-16

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE N.º 53/GAPLS/2017

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA N.º 011/GAPLS-CIAAR/2017: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA AGFA HEALTEHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**, inscrito no CNPJ n.º 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão n.º 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-000 -- Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, **Brig Med Júlio César da Gama Apolinário**, nomeado conforme publicado no BCA n.º 054 de 30/03/2016, inscrito no CPF n.º 314.904.090-68, portador da Carteira de Identidade n.º 406.749 COMAER.

II - CONTRATADA: **AGFA HEALTEHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0001-54, sediada na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7ª andar, Edifício Central Vila Olímpia, CEP 04547-130, São Paulo – SP, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0002-35, sediada a Rua José Sanches Marin, 700, Blocos 55, 56 e 57, Bairro Jardim Colorada, CEP 08616-770, Suzano – SP e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP.: 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0004-05, neste ato representada pelos Srs. **Homero Said Junior**, portador do RG n.º

2º Termo Aditivo do Contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017
Processo 67532.005660/2017-04

12.129.157-1 SSP/SP e CPF nº 044.139.668-21, e **Fábio Bertoldi Da Silva**, portador do RG nº 29.918.993-4 -SSP-SP e CPF Nº 272.326.788-19.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do contrato de despesa nº 011/GAPLS-CIAAR/2017 por 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo possui vigência a contar de 18/12/2018 até 18/12/2019, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017 e art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 - Fica este Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG isento da obrigação de reajustar o valor do contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017 durante a vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 008/GAPLS-CIAAR/2018 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 17 de dezembro de 2018.

Assinaturas dos Representantes

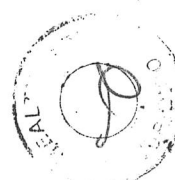
Jael Damaris Braga

Ten. Cel. Méd Aer

CRM-MG 24.984

Jael Damaris

Ordenador de Despesas





FÁBIO BERTOLDI DA SILVA
Representante da Empresa
Gerente de Serviços

AGFA 
HealthCare



HOMERO SAID JUNIOR
Representante da Empresa

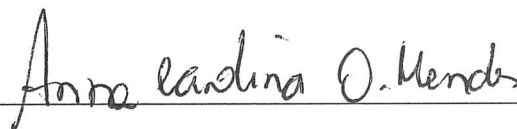
Homero Said
Gerente Nacional de Vendas Indiretas

AGFA 
HealthCare

Assinaturas das Testemunhas



VIVIANNE GONÇALVES DOS SANTOS
Agente de Controle Interno
Cap. Dent.
CRO MG 25787



Fiscal do Contrato



Anna CAROLINA O. MENDES
2º Ten. Qaon Enf. AER
Coren-MG 176103

